

URGENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal

Ofício nº 1973 /2013/DDR/SETEC/MEC

Brasília, 16 de dezembro de 2013.

Ao Professor
AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA
Reitor do Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe

Assunto: Portaria 2.920/2013 – Recesso período integral

Magnífico Reitor,

Em atenção ao teor da Portaria nº 2.920/2013, de 10 de dezembro de 2013, em que Vossa Magnificência concede recesso em período integral, entre o dia 24/12/2013 e o dia 03/01/2014, sem a previsão de revezamento, solicitamos informações sobre os procedimentos a serem utilizados para o cumprimento do referido recesso, preservando-se os serviços essenciais, especialmente o atendimento ao público, conforme orientação contida no Ofício Circular nº 10/2013/SEGEP/MP.

2. No caso de não haver a organização para a manutenção de tais serviços, pedimos que nos informe, imediatamente, o embasamento legal para a prática da concessão de recesso em período integral, no período acima mencionado.

Atenciosamente,

INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE	
REITORIA, EM 17/12/13	
PARA: PROCURADOR	
<input checked="" type="checkbox"/> Análise e Proenunciamento	<input type="checkbox"/> Parecer
<input checked="" type="checkbox"/> Presidência	<input type="checkbox"/> Ciência
<input type="checkbox"/> Arquivamento	<input type="checkbox"/> Outros

Alessio Trindade de Barros

Diretor de Desenvolvimento da Rede Federal

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor - IFS